



Gabinete da Direção  
CAMPUS SÃO MATEUS

**DECISÃO Nº. 207/2015**

O CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, EM SUA VIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA DEZESSEIS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E QUINZE, DECIDIU POR MAIORIA, **APROVAR** A PRORROGAÇÃO DO MANDATO DOS REPRESENTANTES DISCENTES DO CONSELHO DEPARTAMENTAL, POR 3 (TRÊS) MESES, DE 10/12/2015 A 09/03/2016. TUDO CONFORME CONSTA NO **PROTOCOLADO Nº. 23068.783280/2015-92**.

SALA DAS SESSÕES, 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

**RONY PIGNATON DA SILVA**  
PRESIDENTE